



ESTADO DE MATO GROSSO

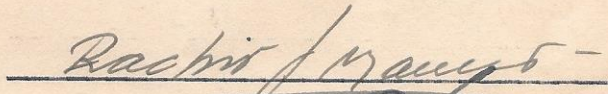
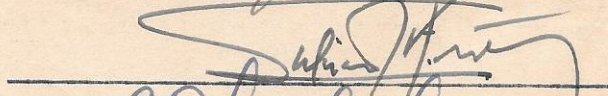
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 2/57

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado VICENTE BEZERRA NETO, solicitando sessenta e um (61) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os Parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, sessenta e um (61) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 31 de Agôsto p/findo.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 1 957

	Presidente.-
	1º Secretário
	2º Secretário

Registrado a fls. 402 do livro competente.

Em 30/9/57

Antonieta Viçosa
Escrito